



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.841, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.003994/2015-69;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.415 de 28 de outubro de 2015,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de MAIRA
FERREIRA, onde se lê: “12/06/2015”, leia-se: “27/04/2015”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 1.335 de 04 de julho de 2017,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na promoção de MAIRA
FERREIRA, onde se lê: “12/06/2017”, leia-se: “27/04/2017”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

